

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial do Município de Congonhinhas/PR, no exercício de suas atribuições legais, após análise dos laudos de avaliação elaborados para os bens móveis inservíveis destinados à alienação por meio de leilão público, **RATIFICA** os valores atribuídos aos respectivos bens.

A Comissão atesta que as avaliações observaram critérios técnicos compatíveis com a natureza dos bens, considerando, de forma sucinta, os seguintes parâmetros de mercado:

- ano de fabricação/modelo;
- marca e características dos bens;
- estado geral de conservação e funcionamento;
- depreciação decorrente do tempo de uso;
- histórico de utilização, quando disponível;

Após conferência dos laudos e dos bens avaliados, esta Comissão conclui que os valores atribuídos refletem, de forma razoável, o valor de mercado dos bens nas condições em que se encontram, não identificando divergências, alterações no estado de conservação ou insuficiência técnica que justifiquem a realização de nova avaliação.

Dessa forma, a Comissão **ratifica integralmente** os laudos de avaliação existentes, para fins de instrução do processo administrativo de alienação mediante leilão público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

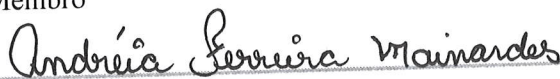
Congonhinhas/PR, 30 de julho de 2026.



Presidente da Comissão



Membro



Membro